



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.256 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1581 em 03 de dezembro de 2024, pelo Sr. Lucas Henrique Ferreira da Silva Pereira, representante da empresa Bazzio Construções e Comércio CNPJ Nº 44.022.948/0001-13, em parceria com a empresa REMC Comércio e Construção LTDA CNPJ N. 03.602.383/0001-66, o qual solicitam a alteração do Decreto nº. 2015 de 11 de maio de 2.020, o qual aprovou o loteamento denominado "LOTEAMENTO JARDIM TALISMÃ";

CONSIDERANDO que a alteração solicitada irá beneficiar uma maior parcela da população de baixa renda de Lucianópolis e região, através da comercialização de unidades habitacionais populares, financiadas pela Caixa Econômica Federal, com recursos do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA;

DECRETA.....

Artigo 1º - O Artigo 5º do Decreto nº. 2.015 de 11 de maio de 2.020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - As construções, benfeitorias, instalações ou quaisquer acessões físicas a serem incorporadas aos imóveis, deverão ser de alvenaria, com acabamento em reboco e pintura, com área mínima de 36 m2 (trinta e seis metros quadrados)."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 03 de dezembro de 2024.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS